

presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



Handwritten signature in blue ink, reading "Maria Emília da Rocha Teixeira". Above the signature, the word "Fez" is written in a cursive script.

-----No dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e três do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não esteve presente. A coordenadora do DA e o jurista estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: ---

-----1. **Alienação de bens imóveis** – Com fundamento na deliberação da Assembleia Geral do Centro Social de Santa Cruz do Douro, tomada na reunião de vinte de julho de dois mil e dezanove, foram adotados diversos procedimentos para alienação dos prédios urbanos registados na Conservatória do Registo Predial de Baião sob os números dois mil oitocentos e setenta e dois

Folha 89
em
Beatriz

ATAS

e dois mil oitocentos e setenta e três, de Ancede, de modo a dar a necessária publicidade a esta intenção da Instituição. Não tendo sido obtido êxito através da publicação em jornal, foi mantida a divulgação da intenção de venda destes e doutros imóveis na página eletrónica do Centro Social, em www.csscd.pt (Doc. n.º 2), em conformidade com a deliberação da Direção tomada na reunião realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove. -----

Na sequência desta publicitação foi recebida em dezoito de dezembro deste ano uma proposta remetida por Beatriz Filipa Soares Ribeiro e Ricardo Manuel Teixeira Monteiro (Doc. n.º 3), através de carta, em que os mesmos propõem adquirir os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião sob os números dois mil oitocentos e setenta e dois e dois mil oitocentos e setenta e três, de Ancede, Baião, pelo valor de trinta mil e cinco euros. Na mesma carta, conclui-se que os signatários estão interessados em adquirir, em regime de compropriedade, os dois referidos prédios, já que se identificam e dizem que é “juntamente” que a proposta é entregue, sendo inclusive, assinada por ambos, com os elementos pessoais constantes da referida carta (mencionado Doc. n.º 3). Considerando que o valor da proposta é superior, em cinco euros, ao mínimo de alienação definido pela Assembleia Geral na supra indicada reunião de vinte de julho de dois mil e dezanove, ou seja, o referido valor foi de trinta mil euros (valor constante da avaliação – Doc. n.º 4). Neste período de tempo não foi recebida qualquer outra proposta para aquisição destes imóveis. -----

A proponente Beatriz Ribeiro (Doc. n.º 5) foi informada da realização desta reunião, tendo sido convidada para, querendo, esta presente durante a apreciação deste ponto. Nenhum dos interessados esteve presente. -----



Considerando que o valor da proposta não é inferior ao da avaliação e atendendo ao disposto no número quatro do artigo vigésimo terceiro do DL 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do DL 172-A/2014, de 14 de novembro, que estabelece

DIREÇÃO

que os preços dos imóveis não podem ser inferiores aos estabelecidos em peritagem, os presentes deliberaram, por unanimidade, alienar os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Baião sob os números dois mil oitocentos e setenta e dois e dois mil oitocentos e setenta e três, de Ancede, Baião, pelo valor de trinta mil e cinco euros, a Beatriz Filipa Soares Ribeiro e Ricardo Manuel Teixeira Monteiro, em regime de compropriedade, pelas quotas que vierem a indicar na escritura de compra e venda, desde que sejam observadas as condições legais aplicáveis em matéria de compropriedade e de anexação dos prédios, pois os interessados informaram que será contraído um empréstimo bancário e que a realização da escritura depende da anexação dos dois prédios (que confinam um com o outro). A Direção deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para providenciar em conformidade com o que vier a ser necessário para o efeito e para resolver qualquer questão que venha a ser colocada em relação a este assunto. A Direção deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente e ao Tesoureiro para outorgarem na respetiva escritura pública em representação do Centro Social. -----

-----**2. Aprovação da ata desta reunião** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



Maria Emilia da Rocha Teixeira
Maria Emilia da Rocha Teixeira